

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Ata da 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 16 (dezesseis) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Oitava Legislatura. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a proceder à verificação dos Senhores Vereadores presentes. - Feita a chamada, verificouse o comparecimento dos Vereadores Senhores ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ADRIANO DOS SANTOS, ANDERSON APARECIDO DE GODOI, CLÁUDIO RICARDO MANFREDINI, PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR, RENATO VARGAS NETTO, RICARDO ALEXANDRE TOLEDO, SILVIO MONTEIRO e WILSON **DIEGO MOREIRA.** – Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte e uma horas e treze minutos. - Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador ADRIANO DOS SANTOS para que procedesse à leitura do Projeto conforme circular. - ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR ADRIANO DOS SANTOS: 1) Emenda Aditiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 que "Cria o parágrafo único do art. 13, com a finalidade de manter a vigência da Lei Complementar nº 372/2021". - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO EMENDA, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO - A Emenda Aditiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 foi aprovada em segunda votação por todos os vereadores presentes. DO EXECUTIVO: 2) Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 que "Institui taxa de licenciamento ambiental e dá outras providências" e sua respectiva emenda aditiva. - (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DE CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) - A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. - EM SEGUNDA DISCUSSÃO - Nenhum vereador quis fazer uso da palavra. - EM SEGUNDA VOTAÇÃO - O Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 e sua respectiva emenda aditiva foram aprovados em segunda votação por todos os vereadores presentes. DO LEGISLATIVO: DE AUTORIA DO PRESIDENTE ANDERSON APARECIDO DE GODOI: 3) Projeto de Lei Complementar nº 007/2022

STORE WELL WITH THE STORE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Muna

PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Adriano dos Santos)

PRESIDENTE: (Anderson Aparecido de Godoi)